



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGF/FAELCH)  
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>  
Lavras/MG, CEP 37203-202

**RESOLUÇÃO PPGFIL Nº 18, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

**O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando a Resolução Normativa CEPE nº 30/2022, que Regulamenta o estágio de pós-doutorado na Universidade Federal de Lavras, e considerando o Edital PPGFIL nº 001/2022, para preenchimento de 01 (uma) vaga de bolsista de pós-doutorado junto ao Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Pós-Doutorado Estratégico da CAPES, regulamentado pelo Edital CAPES 016/2022, para atuar na área de Filosofia, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião do dia 27/03/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Referendar a Portaria PPGF Nº 01, de 5 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre o parecer favorável à vinculação do bolsista de pós-doutorado, Daniel Alves Gilly de Miranda, junto ao Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Pós-Doutorado Estratégico da CAPES.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **EMANUELE TREDANARO, Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia**, em 08/04/2024, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufla.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0247861** e o código CRC **48788A9C**.